



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho
ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
LEGISLATIVA DO ANO DE 2023.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, às 09:00 horas, na sede da Câmara Municipal de Porto Murtinho, reuniram-se os Vereadores, ELBIO DOS SANTOS BALTA (PSDB), REGINA HEYN (PSDB), ALINE COSTA SOARES DIAS (PP), RODRIGO FRÓES ACOSTA (UNIÃO BRASIL), RUDIMAR RODRIGUES CASTRO (UNIÃO BRASIL), MARIA DONIZETE DOS SANTOS (MDB), SÔNIA FERREIRA (PSDB), HELTON BENITEZ DA GRAÇA (PP), JAYME EVANDRO SANCHES (PSDB), THIAGO SOUZA (PATRIOTA), para realizar a 21ª Sessão Ordinária Legislativa sob a presidência do Vereador Elbio dos Santos Balta. Aberta a Sessão, o Presidente determinou a leitura da ata da sessão anterior. Continuando, o Presidente determinou a leitura das correspondências recebidas pela secretaria legislativa: C. I. nº. 005/2023, de autoria do Assessor Parlamentar Enoque Aguiar, justificando a ausência do Vereador Jary Brum; Ofícios nºs. 115 e 2012/2023, de autoria do Executivo Municipal em resposta as Proposituras dos Vereadores Helton Benitez e Maria Donizete dos Santos; Ofício nº. 1008/2023, de autoria da Diretora Presidente da AGEHAB/MS, senhora Maria do Carmo em resposta ao Ofício nº. 094/2023 que deu origem ao Projeto de Lei nº. 023/2023, de autoria do Executivo Municipal; Requerimento nº. 001/2023, de autoria do Vereador Jary Brum, direcionada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Porto Murtinho – MS, solicitando afastamento por tempo de 30 (trinta) dias por motivos de assuntos particulares, de conformidade com os termos do Art. 38, Parágrafo Único e Inciso IV do Regimento Interno desta Casa de Leis. Logo, o Presidente encaminha ao setor competente para providências e convocação do 1º Suplente para que na sessão seguinte possa tomar posse e assento. Prosseguindo, foram apresentadas as proposições escritas e verbais dos Vereadores. Continuando, o Presidente colocou em apreciação os seguintes Projetos de Leis: **Entrada do Projeto de Lei nº. 023/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº. 1.789, de 28 de março de 2023, e dá outras providências”, em regime de urgência; Em Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 012/2023, de autoria do Vereador Helton Benitez que “Declara de Utilidade Pública a Associação das Famílias Paraguaias de Porto Murtinho-MS- AFPPM”; Primeira Votação do Projeto de Lei nº. 022/2023, de autoria do Executivo Municipal que “Define como zona de urbanização a área que especifica e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei nº. 011/2023, de autoria do Vereador Elbio Balta que “Institui diretrizes para a política de diagnóstico precoce e tratamento do espectro autista (TEA) na criança, assim como estabelece o atendimento prioritário a pessoas autistas e inclui a semana de conscientização do autismo, e dá outras providências”; Segunda Votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, de autoria da mesa diretora que “Altera, Cria e aumenta o número de vagas de cargos e provimento efetivo e de provimento em comissão da Lei Complementar nº. 071, de 11 de janeiro de 2022- que “Dispõe sobre a consolidação do plano de Cargos e Carreiras e Remuneração (PCCR) do Poder Legislativo Municipal de Porto Murtinho-MS”, e dá outras providências”.** Informamos aos Nobres Vereadores que o uso da palavra nas considerações finais estará à disposição de todos em áudio na Secretaria desta Casa de Leis, conforme solicitação do Vereador Presidente. Nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrada a presente



Domini / Pedagogia

Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Porto Murtinho

Sessão, digitando-se a presente Ata que lida e achada em conformidade será assinada por todos os Vereadores presentes.

Porto Murtinho - MS, 29 de Agosto de 2023.

Vereador Presidente ELBIO DOS SANTOS BALTA _____

Vereadora Vice-Presidente ALINE COSTA SOARES DIAS _____

Vereadora 1ª Secretária REGINA HEYN _____

Vereadora 2º Vice-Presidente HELTON BENITEZ _____

Vereador 2º Secretário SÔNIA FERREIRA _____

Vereador RUDIMAR RODRIGUES CASTRO _____

Vereador RODRIGO FRÓES ACOSTA _____

Vereadora MARIA DONIZETE DOS SANTOS _____

Vereador JAYME EVANDRO SANCHES _____

Vereador THIAGO SOUZA _____